



RESOLUÇÃO Nº 074/2023

RENOVA, EXCEPCIONALMENTE, O RECONHECIMENTO, DO CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA MINISTRADO NA ECIT PEDRO BEZERRA FILHO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO GALDINO CHAVES, CENTRO, NA CIDADE DE CAMALAÚ-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2022/23611, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por um período de 6 (seis) meses, conforme estabelece a Resolução 460/2022/CEE-PB, que altera, excepcionalmente o art. 20 da Resolução nº 340/2001/CEE-PB, o Reconhecimento, do Curso Técnico em Agroecologia ministrado na ECIT Pedro Bezerra Filho, localizada na cidade de Camalaú-PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de fevereiro de 2023.